CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 141 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONFECÇÃO DE TAMPA PARA BUEIRO LOCALIZADO NA RUA MIGUEL ÂNGELO, N° 7265 - BAIRRO CUNIÃ.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela crítica situação constatada in loco por nossa assessoria, após receber reclamações de moradores da região preocupados com os riscos causados pela atual condição da via. Durante a visita técnica, foi possível verificar que o referido bueiro encontra-se totalmente destampado, com a estrutura severamente danificada, expondo tubulações, entulhos e vegetação crescendo em seu interior.

A falta da tampa do bueiro representa um perigo iminente para pedestres, ciclistas e condutores de veículos, podendo ocasionar acidentes graves, especialmente no período noturno ou em dias de chuva, quando a visibilidade é reduzida. Além disso, o acúmulo de resíduos sólidos dentro da galeria compromete diretamente a eficiência do sistema de escoamento de águas pluviais, podendo ocasionar alagamentos e danificar ainda mais a infraestrutura local.

Diante do exposto, solicitamos com urgência a devida limpeza do bueiro, com a retirada de todo o material obstrutivo e a reconstrução ou substituição da tampa de proteção, de forma que atenda às normas de segurança e suporte adequado à circulação urbana. Ressaltamos a importância de uma ação rápida para prevenir acidentes e garantir o bom funcionamento da drenagem, preservando a segurança e a qualidade de vida dos moradores.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º* da L*ei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 720C98F6

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

Sala das Sessões, 13 de junho de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 720C98F6

Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 13/06/2025, 13:30:32

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 720C98F6